



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ 2024**

**Deputado Marcelo Oliveira Sobral**

**Senhor Presidente,**

Considerando que a Orla de Atalaia é um dos principais cartões-postais de Aracaju.

Considerando que durante o ano a nossa Orla sedia grandes eventos, os quais levam os olhares da nossa capital sergipana para além do nosso Estado.

Considerando ainda que a sua estrutura oferece uma excelente opção para quem pratica esporte.

Considerando também que durante as Olimpíadas de Paris 2024 Sergipe foi palco na modalidade de vôlei de Praia, tendo a Sergipana Eduarda Santos Lisboa de apenas 26 anos, elevado Sergipe ao pódio da maior competição esportiva mundial com a medalha de ouro.

Considerando que a Orla de Atalaia recebe turistas de toda parte do Brasil e também do exterior.

Considerando por fim que o art. 6º da Constituição federal menciona o lazer entre os direitos sociais. Lazer e recreação são funções urbanísticas, daí por que são manifestações do direito urbanístico. Sua natureza social decorre do fato de que constituem prestações estatais que interferem com as condições de trabalho e com a qualidade de vida, onde sua relação com o direito ao meio ambiente sadio e equilibrado.

Considerando que o “lazer” é entregue à ociosidade repousante. “Recreação” é a entrega ao divertimento, ao esporte, ao brinquedo. Ambos se destinam a refazer as





ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

forças depois da labuta diária e semanal. Ambos requerem lugares apropriados, tranquilos, repletos de folguedos e alegrias.

Considerando também a necessidade de investimentos maciços na região para o incentivo ao turismo local, solicito a construção de um monumento/estátua nas quadras de esporte da Orla de Atalaia, Aracaju/SE, em homenagem a conquista histórica recebida na modalidade do vôlei de Praia nas Olimpíadas de Paris 2024.

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 198 e 201 do Regimento Interno desta Casa, **que seja dirigida solicitação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI e Excelentíssimo Presidente da SEDURBI – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, o Sr. Igor Ribeiro de Albuquerque, no sentido de que possam envidar esforços para construção de um monumento/estátua nas quadras de esporte da Orla de Atalaia, Aracaju/SE, representando o espírito olímpico e em homenagem a conquista histórica recebida na modalidade do vôlei de Praia nas Olimpíadas de Paris 2024.**

Sala das sessões, 06 de novembro 2024.

**Marcelo Oliveira Sobral**

Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**





ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

A Orla de Atalaia é sem dúvida um dos principais cartões-postais de Aracaju. Durante o ano ela recebe vários turistas, além de sediar diversos eventos que levam os olhares da nossa pequena Capital aracajuana para além do nosso Estado.

A região também é conhecida pelas suas várias atrações, como a Região dos Lagos, o Monumento dos Formadores da Nacionalidade, a pista de skate, o Kartódromo, o espaço de MotoCross, os vários pontos de aparelhos de ginástica, parquinhos para crianças e restaurantes, e também oferece uma excelente estrutura para quem pratica esporte.

E por falar em esporte, Sergipe foi destaque nas Olimpíadas de Paris 2024 na modalidade vôlei de Praia, sendo que uma das medalhistas do ouro foi a Sergipana Eduarda Santos Lisboa de apenas 26 anos, a qual conquistou a marca histórica em sua carreira, elevando Sergipe ao pódio da maior competição esportiva mundial.

Nesse sentido, tendo em vista que a Orla de Atalaia recebe turistas de toda parte do Brasil e também do exterior, é de grande valia que a Orla receba um monumento que faça referência a conquista dessa medalha olímpica.

Ademais, os olhos do mundo inteiro estiveram direcionado para o nosso tão acolhedor e aconchegante Estado sergipano durante os jogos olímpicos.

Por essa razão, justifica-se o pleito formulado nos **termos** legais acima mencionados, pelo qual conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIARI e, dos demais Pares, para aprovação desta propositura.

### **CONCLUSÃO: TEXTO A SER TRANSMITIDO**

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Deputado Marcelo Oliveira Sobral, aprovou a **INDICAÇÃO Nº /2023**, a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIARI** e **Excelentíssimo Presidente da SEDURBI – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, oSr. Igor Ribeiro de Albuquerque, no**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

sentido de que possam envidar esforços para construção de um monumento/estátua nas quadras de esporte da Orla de Atalaia, Aracaju/SE, representando o espírito olímpico e em homenagem a conquista histórica recebida na modalidade do vôlei de Praia nas Olimpíadas de Paris 2024.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003800310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Sobral** em **06/11/2024 15:52**

Checksum: **E6E4F7B65B92D1D4C24EAD1A8FFCD2447D9241A3355BB5D40BD66FEFBD039CCE**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300034003800310032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.